## J⁄√(ISA

## Comissão aprova projeto que proíbe exportação de madeira

A proposta visa proteger, durante cinco anos, a madeira bruta retirada de florestas nativas

A moratória é para

forçar o governo

a criar uma lei

eficiente de

fiscalização

no Brasil

Rosely Garcia

A Comissão da Amazônia e do Desenvolvimento Regional da Câmara dos Deputados examina, na quarta-feira, projeto de lei que proíbe exportação de madeira bruta retirada de florestas nativas, pelo prazo de cinco anos, para desespero das empresas madeireiras e delírio dos ambientalistas. A proposta, apresentada pelo deputado Jair Bolsonaro (PPB-RJ), foi aprovada por unanimidde pela Comissão de Economia, Indústria e Comércio, sem a participação de qualquer parlamentar dos estados da Amazônia, com exceção do de Mato Grosso.

Bolsonaro justifica a moratória de cinco anos com a incapacidde do governo para controlar a exploração predatória. Ele cita estudo do Fundo Mundial para a Natureza que mostra que a cada árvore derrubada outras 27, com valor comercial, são destruídas e, no processamento, se perde até 50% da matéria-prima aproveitável. "O Brasil corre o risco de viver situa-

ção semelhante à Guiana, que quintuplicou a produção de toras, em cinco anos, mas o retorno financeiro ao País em 1995 não chegou a um milhão de dólares".

Esse volume, acrescenta o parlamentar, é insignificante se compara-

do ao faturamento de uma única empresa asiática, que transformou as árvores da Guiana em compensado e recebeu 30 milhões de dólares com exportações. A exemplo do que está acontecendo na Amazônia brasileira, observou o depu-

tado, os grupos asiáticos se tornaram proprietários de 17% das florestas da Guiana. "Para enfrentar essa ameaça, o país decretou uma moratória de três anos na exploração de florestas, até a criação de uma sólida política florestal e ambiental". "A malaia

WTK comprou 1,2 milhão de hectares às margens do rio Carauari", disse.

Jair Bolsonaro afirma que o Brasil precisa de tempo e recursos para elaborar uma legislação adequada e organizar uma fiscalização eficiente, capaz de garantir a extração bem

planejada, produtiva e sustentável. Os argumentos do autor do projeto convenceram o relator na Comissão de Economia, deputado João Fassarella (PT-MG). "A proposta atende ao objetivo de estabelecer um prazo mínimo para

recuperar o equilíbrio entre as reservas florestais e a produção, garantir o suprimento interno e a exportação de produtos beneficiados", destacou Fassarella. Após a votação na Comissão da Amazônia, o projeto será examinado pelo plenário.

O Senado também tem proposta para impedir a exportação de madeira em tora da Amazônia. A proposta, do senador Romero Jucá (PFL-RR), estabelece um prazo de cinco anos para a restrição total ao comércio exterior de madeira bruta. No primeiro ano de vigência da lei poderão ser exportados o mesmo volume referente ao anterior. A redução gradual ocorre até o quinto ano, quando a exportação de madeira em tora, prancha ou não acabada, fica totalmente proibida.

A redução gradual foi a forma encontrada pelo senador para evitar a perda do poder aquisitivo dos setores ligados à exploração madeireira. Ele acredita ser essa a única maneira de aumentar o valor agregado na região. Aliado à legislação, o governo precisar adotar mecanismos de incentivo para a produção de móveis e formação de mão-de-obra. Em sua opinião, só o beneficiamento da madeira vai gerar desenvolvimento e emprego na Amazônia. O senador Bernardo Cabral (PFL/AM) apóia a proposta.

25 Cates